

# COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Cajamar-SP – gestão 2023/2024

Ofício COMDEMA nº 019/2023

Cajamar, 06 de Julho de 2023.

ILMO. Sr(a).  
Gerente Unidade Osasco  
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

**Assunto: Solicitação de informações sobre licenciamento ambiental para município de Cajamar**

Considerando:

- 1) A Lei Municipal de Cajamar nº 1.283/08, que estabelece, entre outras:
  - a. Art. I - a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
  - b. Art. II - o COMDEMA deverá observar as diretrizes de atuação a compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual; compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo, bem como a informação e divulgação obrigatória e permanente de dados, condições e ações ambientais (entre outras);
  - c. Art. II - compete ao COMDEMA colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do município; fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário; bem como cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental (entre outras);
- 2) O Decreto de Lei Municipal de Cajamar nº 4.446, de 08 de julho de 2011, que estabelece o procedimento para fiscalização e licenciamento ambiental no município de Cajamar, Estado de São Paulo, e dá outras providências;
- 3) O Regimento Interno do COMDEMA de Cajamar, homologado pelo decreto municipal 6.421/21, destacando em seu Art. 13 a Competência da Plenária em conhecer as legislações ambientais estabelecendo, quando conveniente, exigências e recomendações.

Solicitamos:

- 1) Informações sobre identificação dos empreendimentos e processos de licenciamento ambiental sob gestão do órgão licenciador estadual (CETESB), em processo de licenciamento ambiental ou já licenciados, que estejam localizados no município de Cajamar, com identificação do número dos processos;

# COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
Cajamar-SP – gestão 2023/2024

- 2) Liberação de acesso ao COMDEMA para vistas aos processos de licenciamento ambiental supracitados, via sistema SIC - Serviço de Informações ao Cidadão – CETESB, criado em atendimento ao Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta no Estado de São Paulo as determinações previstas na Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Atenciosamente,



Renata B. Josko  
Presidente COMDEMA  
Gestão 2022-2024